



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10 anos
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 290/2018

Indefere a proposta de readequação do quadro de servidores da Vara do Trabalho de Coari/AM.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

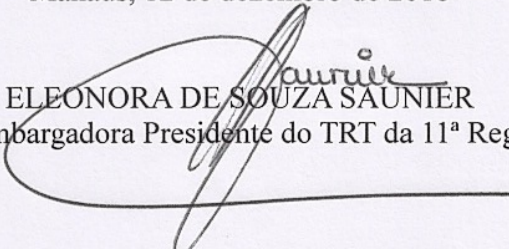
CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº DP-2555/2018,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Eleonora de Souza Saunier e José Dantas de Góes, que acatavam a proposta para readequar uma FC05 e uma FC02; Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, que autorizava o remanejamento de uma FC02, e divergência parcial do Desembargador Lairto José Veloso, que condicionava o indeferimento ao preenchimento imediato da função comissionada:

Art. 1º Indeferir a proposta referente à readequação do quadro de servidores da Vara do Trabalho de Coari/AM, nos termos da fundamentação do voto da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de dezembro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

